



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Expediente

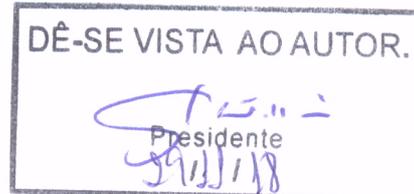
Ofício GP.L nº 339/2018

Processo nº 32.706-4/2018



Jundiaí, 26 de novembro de 2018.

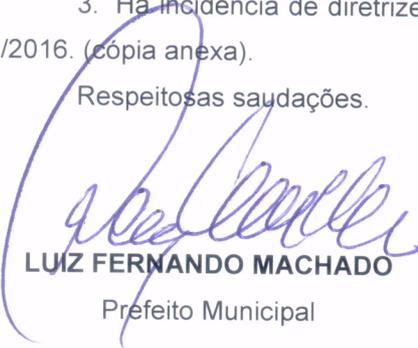
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **146/2018**, da lavra do ilustre Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, sobre projetos imobiliários na área da antiga Cerâmica Ideal Standard (bairro Colônia), vimos prestar a Vossa Excelência as seguintes informações:

1. Dentre os processos pertinentes a UGPUMA/DEURB informa que de constam apenas o protocolo de Diretrizes Urbanísticas nos processos nºs 12.613/2018 e 12.615/2018;
2. Não há registro de contrapartida em favor do Município no imóvel em questão.
3. Há incidência de diretrizes viárias sobre o imóvel conforme verificado no mapa 12 da Lei 8.683/2016. (cópia anexa).

Respeitosas saudações.


LUÍZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A